

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0124/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0124/1996 DE 22/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

DENOMINA DE AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, A RUA DEZES-
SETE (CODLOG 33.758-7) LOCALIZADA NO SETOR 161 QUADRA
094 PEDREIRA AR/SA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:49:32

00000013610-74



ARQUIVADO EM 08/01/97

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 124 de 1996

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0124/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 22 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PO. SUS, ATIV. P. E. M. A.
EDUC. CULT. E ESPORTES
FI. LA. P. B. Q. B. E. R. O.
PRESIDENTE

Denomina de AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, a Rua Dezesete (COD LOG 33.758-7) localizada no setor 161 - Quadra 094 - Pedreira - AR/SA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, o logradouro público, conhecido como Rua Dezesete (CODLOG 33.758-7) localizada no setor 161 - Quadra 094 - sendo o seu ponto inicial na Rua Dezesesseis (CODLOG 63.706-8) e término na Rua Mata Virgem (CODLOG 13.566-2) - Eldorado - Pedreira - AR/SA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

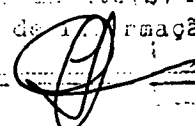
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 22 de fevereiro de 1996.

SEÇÃO DE REVISÃO
22 FEV 1996
-DT. 10-

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

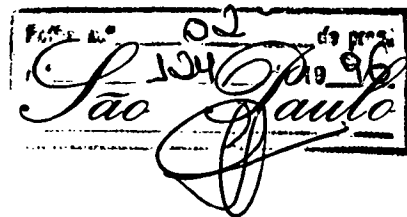
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) pasta(s) de documento(s) rubricado(s) sob n.º 263 e folha de informação sob n.º 04 125102196a ()



Câmara Municipal de

J U S T I F I C A T I V A



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 28.02.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 367.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Aurélio Buarque de Holanda FERREIRA

Dicionarista e professor brasileiro (Passo de Camaragibe AL, 3-V-1910 - Rio de Janeiro RJ, 28-II-1989), produziu o novo dicionário da língua portuguesa, lançado em 1975 e que se transformou no livro mais vendido do Brasil, perdendo apenas para as edições reunidas da Bíblia. Filho de um pequeno comerciante, demonstrou desde cedo grande interesse pela literatura e, em 1935, já formado em direito, assumiu a direção da Biblioteca Municipal de Maceió. Em 1937, mudou-se para o Rio de Janeiro e, em 1942, recebeu o prêmio Afonso Arinos, da Academia Brasileira de Letras, pelo livro de contos Dois mundos, mais tarde rebatizado de O Chapéu de meu pai. Colaborador de revistas como O Cruzeiro e de jornais como o Diário de Notícias, a partir de 1945 começou a traduzir, com Paulo Ronai, os contos que iriam fazer parte do primeiro volume de Mar de histórias, coletânea do conto mundial, da qual foi responsável pela edição de dez volumes, o último deles lançado após a sua morte.

O interesse de Aurélio por dicionários começou em 1952, quando Manuel Bandeira convidou-o para integrar a equipe que revisou o Pequeno dicionário da língua portuguesa, organizado por Hildebrando de Lima, em 1941. Apaixonado pelo trabalho, Aurélio introduziu muitos novos verbetes e, doze anos depois, já tinha o controle total da obra. Paralela-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	de	pro.
n.º	124	de	1996

mente à revisão, o filólogo acaalentava o sonho de publicar seu próprio dicionário, uma obra que deveria ser mais abrangente e incorporar gírias e palavras de uso corrente no Brasil. Em 1966, o editor Abrãao Koogan resolveu financiar a obra que teria cinco volumes, mas três anos depois, o editor rescindiu o contrato, já que o trabalho caminhava muito lentamente, em função da meticulosidade com que Aurélio selecionava, escrevia e revia cada verbete. Decidido a completar a obra, o dicionarista passou a percorrer editoras, até que a Nova Fronteira resolveu financiar o trabalho, lançando em 1975. O sucesso junto ao público foi enorme. Aurélio foi eleito para a Academia Brasileira de Letras em 1961.

508 - 17/10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 04

do processo n° 124 de 19 96 26, 02, 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 26-02-96

FATIMA R. MOTTI
Ass. Leg. e Documentar

À Com. de Const. e Justiça

27/02/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Clóvis - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
nº 29/02/96

Ao Nobre Vereador Antônio de Jesus, Virliani Ferraz
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 29 de 02 de 1996.

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 19.03.96

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	95	de	19
n.º	1	de	1996

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0124/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0124/96.

Sala da Comissão de Justiça,

19/03/96

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

21/03/96

BRASIL VITA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG 3

Em 22/03/96

Senhor Presidente:

Solicito a Executiva Pedido de Informação Pública, mencionada no Projeto de Lei nº 0124/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Horta.

RECEBIDO EM LEG. 3

221 03 196

14:10h. *[Assinatura]*

BUARQUE DE HOLANDA) CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO

Sra. Maria Tereza,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

22/03/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

22 / 03 / 96

[Assinatura]
MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

SEGUE *m* juntado *1* nesta data
documento *1* a *8* em papel *200g* informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *1 06 a 08*
Em *1 041 04196*

[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06	do proc.
124	de 1996
O funcionário	

São Paulo, 27 de março de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 275/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 124/96 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Aurélio Buarque de Holanda, a Rua Dezesete (Código 33.758-7) - localizada no setor 161 - Quadra 094 - Pedreira - AR-5A - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. 124/96 e do despacho da comissão solicitante de fls. 01 e 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc.
C.º DE SÃO PAULO		
O funcionário	M. L. B.	

São Paulo, 27 de março de 1996

Recebi ofício Leg.3 nº **275/96**, de
27-03-96, solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **124/96**, de autoria **do Ver. Mário Noda**.

Anexo: **xérox do PL 124/96 e do despacho da comissão.**

RECEBI EM:
01/04/96

Elisabete Capar
Oficial do Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 124 de 1996 04, 04, 96 (a) MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96

10
ANGELA BORDIN ANDRÉONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30/04/96

(a) *QW*



Prefeitura do Município

Folha n.º	04	do proc.
N.º	124	de
funcionário	Paulo	

São Paulo, 19 de abril

de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/1996
às 15:00 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 29 / 04 / 96


ANGELA BORDIN ANDREFONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

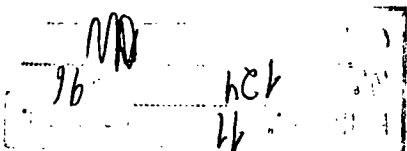


Folha n.º	40
N.º	124
O	96

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1128/95, 83/96, 84/96, 111/96, 112/96, 114/96, 115/
96, 116/96, 117/96, 118/96, 119/96, 120/96, 121/96, 123/96 ,
124/96, 127/96, 128/96, 136/96 e 137/96, REFERENTES AOS OFÍ
CIOS Nºs 18/Leg.3/810/95, 316/96, 317/96, 286/96, 287/96, 288/
96, 289/96, 290/96, 291/96, 292/96, 293/96, 294/96, 273/96 ,
274/96, 275/96, 276/96, 277/96, 278/96, 263/96 e 264/96, REME
TIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 104/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO



folha de informacao n. 90

do. n. 02002.294909. em 08/04/96. (a).

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 024796 MEMO ATL : .574/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : LE/ 7.180/68 CODLOG : 33.758-7

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA DEZESSETE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA AURELIO BUARQUE DE HOLANDA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Folha n.º 12 do proc. 96
São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 95/04/46

~~Ver. Dárcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



16 - PAR
16-0990/1996

E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 124/96.
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Folha 1	de 1
Município de São Paulo	
O funcionário	

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda, visa denominar RUA AURÉLIO BUARQUE "DE" "HOLANDA", no logradouro público conhecido como Rua "Dezessete", 4000, 33.758-7, com início na Rua Dezessete e término na Rua Mata Virgem, na Pedreira, em Santo Amaro. Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir. Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa. A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade. Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0745/1996

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 24-05-96


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 24.5.96 as 16:30 h.


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR.....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

.....
.....
PRESIDENTE



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc.
N.º	124	de 1976
O funcionário	<i>P. S. Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 19.06.76.

P/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, ANABRU ACITILOR DE OZSSIMOC

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 25/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Senhora Secretária

Decorado o prazo regimental para o recebimento do
Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 27/06/96 as 12:00 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

AO NOBRE VEREADOR Donizeti Pontes
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

01 / 08 / 96
Emílio Meneguetti
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
15.08.96
A DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP. 06101 147



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

15

do processo n.º

01-0124

de 19

96 08 1 94

(a)

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 15 fls.

Arquivo em 08/1/94

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)

PARECER 990/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 124/96
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, o
logradouro público conhecido como Rua "Dezessete", COD.06
33.758-7, com início na Rua Dezessete e término na Rua
Mata Virgem, na Pedreira, em Santo Amaro.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Dário Aruda - Presidente
Viviani Ferraz - Relator
Arselino Tatto
José Mentor
Mário Noda

PARECER 990/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 124/96

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar RUA AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, o logradouro público conhecido como Rua "Dezessete", CODLOG 33.758-7, com início na Rua Dezessete e término na Rua Mata Virgem, na Pedreira, em Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

For se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente
Viviani Ferraz - Relator
Arselino Taito
José Mentor
Mário Noda